

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de 15 (quinze) Cinto Paraquedista 3 pontas ultra safe torino, 15 (quinze) Talabarte posicionamento ultra safe, 15 (quinze) Colete refletivo tipo blusão com 4 bolsos e zíper amarelo CV 106, 15 (quinze) Cinto PQD Ultrasafe Potenza Telecom, 15 (quinze) Talabarte Ultrasafe Giro Corda 2M, 15 (quinze) Bolsa para transporte de EPI, 15 (quinze) Talabarte Ultrasafe SDE Y 100Kg e 140Kg.

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	15	Cinto Paraquedista 3 pontas ultra safe torino	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00
2	15	Colete refletivo tipo blusão com 4 bolsos e zíper amarelo CV 106	R\$ 30,90	R\$ 463,50
3	15	Talabarte Ultrasafe Giro Corda 2M.	R\$ 205,90	R\$ 3.088,50
4	15	Bolsa para transporte de EPI	R\$ 525,00	R\$ 525,00
5	6	Talabarte Ultrasafe SDE Y 100Kg	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00
6	9	Talabarte Ultrasafe SDE Y 140Kg	R\$ 215,00	R\$ 1.935,00
			Desconto	-R\$ 494,25
		VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 15.990,75

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote	QTD	Produto/Serviço
1	15	Cinto Paraquedista 3 pontas ultra safe torino, Tamanho 1 Tamanho 2 Cintura: ≤100 cm Cintura: 95 a 120 cm Perneira: 50 a 65 cm Perneira: 60 a 75 cm, Peso: 2000 g Peso: 2100 g, Cor: Preto Cor: Preto LINHAS , Linha de 100% Poliamida que oferece uma boa resistência ao atrito e outras agressões. Em cores contrastantes aos das fitas para melhor visualização e inspeção. Certificações Produto certificado conforme portaria Inmetro 388/2012 atendendo as normas de ensaio ABNT NBR15835 e 15836. FITAS , Em poliéster de alta tenacidade - Os filamentos de alta tenacidade proporcionam uma, resistência maior que os filamentos convencionais. Material têxtil resistente à chama de superfície (classe F2/1,5mm) e chama de extremidade (classe K2/1,5mm) conforme normas:• DIN 53438-3/1984 "Testing of

		<p>combustible materials response to ignition by a small flame - Part 3 (Surface ignition)• DIN 53438-2/1984 “Testing of combustible materials response to ignition by a small flame - Part 2 (Edge ignition)”</p> <p>COSTURAS Costuras desenvolvidas e testadas individualmente, realizadas em máquinas automáticas que permitem ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho. Costuras Circulares DRF (Distribuição Radial de Força): sistema de costuras circulares, que proporcionam uma distribuição uniforme de resistência à tração, seja qual for sua direção. Costuras Zig-Zag: costura contínua que proporciona uma grande resistência localizada. FIVELAS E ANÉIS Conjuntos de fivelas duplas e anéis confeccionados em aço com tratamento de superfície para maior resistência a oxidação. Os anéis de posicionamento localizados na cintura são pivotantes, permitindo que os mesmos sejam posicionados para frente ou rebatidos para trás. INDICADOR DE QUEDA Projetado para sinalizar quando o equipamento sofrer uma queda. Caso o equipamento seja exposto a qualquer situação onde o indicador de queda fique exposto, entre em contato com o fabricante para análise. ACOLCHOADOS Thermo Form®: Espuma de densidade progressiva com maior sustentação, mais conforto e respirabilidade - evita o acúmulo de umidade.</p>
2	15	<p>Colete refletivo tipo blusão com 4 bolsos e zíper amarelo CV 106 Colete para proteção e segurança de alta visibilidade, essa vestimenta é confeccionada 100% com tecido sintético, sem manga, zíper para fechamento e bolsos frontais de velcro. Suas faixas refletivas, duas verticais no tórax na vista frontal e duas horizontais no abdômen e costas, também possui em formato X para trazer máximo de cuidado para o colaborador. Características: - Material: Poliéster; - Cor: Verde; - Tipo: Fluorescente e refletivo; - Tamanhos: M, G, GG, XXG; - 4 bolso - Norma: ABNT NBR 15292:2013</p>
3	15	<p>Talabarte Ultrasafe Giro Corda 2M, Norma:ABNTNBR15835 Corda:Diâmetro12mm Protetorcorda: em fita tubular de poliéster de alta tenacidade Conectores:Gancho de duplat rava e mosquetão metálico. Dispositivo bloqueador Giro Cord: Confeccionado em aço inox, came em liga de alumínio e alavanca em polímero para regulagem do comprimento da corda do talabarte. DESCRITIVO TÉCNICO Talabarte de posicionamento regulável, confeccionado em aço inox e came em alumínio com mecanismo de bloqueio e regulagem. Possui corda de 12 mm composta em poliamida, sua conexão ao gancho dupla trava é fechada com sistema de costuras automáticas de resistência que facilita o uso e substitui o nó de segurança.</p>
4	15	Bolsa para transporte de EPI

5	6	<p>Talabarte Ultrasafe SDE Y 100Kg Conectores •Um (01) Conector dupla trava MGO17 revestido em polímero dielétrico;•Dois (02) ganchos MGO56 revestido em polímero dielétrico para conexão nos pontos de ancoragem ; Fitas Fita plana de 30 mm de largura, confeccionada em Aramida de alta tenacidade. Os filamentos de alta tenacidade proporcionam resistência maior que os demais filamentos convencionais. A Aramida tem por sua característica alta resistência a temperaturas elevadas. Material têxtil resistente a chama de superfície (Classe F2/1,5 mm) e chama de extremidade (Classe K2/1,5 mm), testado em laboratório homologado Inmetro, Costuras Desenvolvidas e testadas individualmente, realizadas em máquinas automáticas que permitem ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho. Sistema de costura Zig-Zag - costura contínua que proporciona uma grande resistência localizada. Linha Confeccionada em 100% Aramida que proporciona maior resistência ao atrito e outras agressões. Em cores contrastantes as das fitas para melhor visualização e inspeção. Absorvedor de energia Seu desenho exclusivo permite que o absorvedor mantenha a sua estrutura íntegra, mesmo depois de acionado, pois ele possui uma fita de backup. Isto garante uma segurança extra na retenção do trabalhador após uma queda. Em consequência da extensão completa do absorvedor aberto, a Zona Livre de Queda (ZLQ) permite ao trabalhador executar trabalhos a distâncias menores da zona de impacto, comportando uma carga máxima de até 100 kg (trabalhador + equipamentos). Proteção do absorvedor Possui capa de proteção. •Capa interna em material termo-retrátil transparente que preserva a estrutura do absorvedor e permite verificar seu estado. Possui como característica proteção dielétrica 0,6 KV.</p>
6	6	<p>Talabarte Ultrasafe SDE Y 140Kg Conectores •Um (01) Conector dupla trava MGO17 revestido em polímero dielétrico;•Dois (02) ganchos MGO56 revestido em polímero dielétrico para conexão nos pontos de ancoragem ; Fitas Fita plana de 30 mm de largura, confeccionada em Aramida de alta tenacidade. Os filamentos de alta tenacidade proporcionam resistência maior que os demais filamentos convencionais. A Aramida tem por sua característica alta resistência a temperaturas elevadas. Material têxtil resistente a chama de superfície (Classe F2/1,5 mm) e chama de extremidade (Classe K2/1,5 mm), testado em laboratório homologado Inmetro, Costuras Desenvolvidas e testadas individualmente, realizadas em máquinas automáticas que permitem ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho. Sistema de costura Zig-Zag - costura contínua que proporciona uma grande resistência localizada. Linha Confeccionada em 100% Aramida que proporciona maior resistência ao atrito e outras agressões. Em cores contrastantes as das fitas para melhor visualização e inspeção. Absorvedor de energia Seu desenho exclusivo permite que o absorvedor mantenha a sua estrutura íntegra, mesmo depois de acionado, pois ele possui uma fita de backup. Isto garante uma segurança extra na retenção do trabalhador após uma queda. Em consequência da extensão completa do absorvedor aberto, a Zona Livre de Queda (ZLQ) permite ao trabalhador executar trabalhos a distâncias menores da zona de impacto, comportando uma carga máxima de até 100 kg (trabalhador + equipamentos). Proteção do absorvedor Possui capa de proteção. •Capa interna em material termo-retrátil transparente que preserva a estrutura do absorvedor e permite verificar seu estado. Possui como característica</p>

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O objeto foi definido em 9 (nove) lotes.

1.3.2 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato de fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os cintos de segurança e demais itens tem o objetivo de garantir a segurança dos empregados da infraestrutura durante atividades que envolvem trabalho em altura, manutenção de equipamentos ou inspeções em locais de risco.

Esses cintos oferecem maior resistência, suporte e estabilidade, ajudando a prevenir quedas e acidentes, além de atender às normas de segurança do trabalho. Assim, investir nesses equipamentos reforça o compromisso com a integridade física dos funcionários e a conformidade com as regulamentações de segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A escolha das Especificações Técnicas e da quantidade dos cintos de segurança e demais itens para os empregados do SIMEPAR foi baseada na necessidade de garantir a segurança adequada durante atividades em altura, levando em consideração fatores como resistência, durabilidade e conformidade com as normas de segurança do trabalho.

A especificação técnica foi selecionada para assegurar que os cintos atendam aos requisitos de qualidade e proteção, proporcionando confiabilidade e segurança aos usuários.

Quanto à quantidade, foi dimensionada para atender às demandas de todos os empregados envolvidos em tarefas que requerem os equipamentos, garantindo que cada empregado tenha acesso a equipamentos de segurança, promovendo a segurança coletiva e a eficiência nas operações.

4. PESQUISA DE PREÇOS

O preço foi definido com base no menor valor obtido por meio de pesquisa de preços fundamentada no art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086 de 2022. Realizado envio de e-mail solicitando proposta para empresas especializadas conforme pesquisas em página de sites de buscas e pesquisa de preços com base no próprio conhecimento técnico da equipe envolvida na contratação.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi estruturado em 7 (sete) lotes.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas para a separação e o descarte ambientalmente adequados de eventuais resíduos gerados durante o fornecimento, em conformidade com as Normas Brasileiras – NBR, relativas à gestão de resíduos sólidos;

6.2 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.3 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.4 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.5 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada



na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.6 Fazer o descarte correto dos resíduos gerados pela obra/reforma, de acordo com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A dispensa de licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, julgamento de propostas e critérios de desempates previstos nos art. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2016.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O(s) objeto(s) dessa dispensa é classificado como bem/serviços comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas neste termo de referência, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2 O fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados do contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo para entrega é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato.

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que



antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do fornecimento, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do fornecimento;

10.1.6 manter durante toda a vigência do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento dos equipamentos será efetuado em 28 (vinte e oito dias) após a entrega, mediante apresentação a nota fiscal.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ: 19.899.556/0001-90, Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, constando número da Dispensa de Licitação 001/2025, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de fornecimento, a ser contratado por meio de Contratação Direta via Dispensa de Licitação e o critério de seleção será pela escolha do fornecedor que apresentar o menor preço, entre as empresas consultadas, atendendo todos os requisitos técnicos deste termo de referência. Os requisitos de habilitação são aqueles previsto na Lei 14.133/2021.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos no Convênio entre SIMEPAR e SANEPAR.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Curitiba, 17 de julho de 2025

José Eduardo Gonçalves
Gerência de Hidrologia – SIMEPAR

TERMODEREFERÊNCIA_CINTOSEGURANÇA.pdf

Documento número #40367bf7-be0e-431d-80d7-c05b64cb0633

Hash do documento original (SHA256): 84a8fb1eea22f4eeb7075e0e944635b98c0a35c590e96b100630826af82cb9b0

Assinaturas

 **José Eduardo Gonçalves**

CPF: 574.250.869-72

Assinou para aprovar em 21 jul 2025 às 15:17:17

Log

- 18 jul 2025, 15:00:47 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 40367bf7-be0e-431d-80d7-c05b64cb0633. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2025 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jul 2025, 15:02:19 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: jose.eduardo@simepar.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gonçalves.
- 21 jul 2025, 15:17:17 José Eduardo Gonçalves assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.eduardo@simepar.br. CPF informado: 574.250.869-72. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45191027807745 e longitude -49.23686202252362. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jul 2025, 15:17:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 40367bf7-be0e-431d-80d7-c05b64cb0633.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 40367bf7-be0e-431d-80d7-c05b64cb0633, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.